



Comissão de Licitação

**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 016/2014 - Sessão Nº 001**

**Processo** : 2014005696  
**Objeto** : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL EM ENGENHARIA FLORESTAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO INTERESSE DA MUNICIPALIDADE.

### 1 - Abertura da Sessão

Às 09:38 horas do dia 24 de junho de 2014, reuniram-se na sala Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipameri o Pregoeiro Lucas Oliveira Nunes de Souza e os membros da Equipe de Apoio José Eurípedes Carneiro, Walter Alves do Nascimento, designados pela Portaria nº 218/2014, de 24/02/2014, com base na Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei Estadual 17.928 de 27 de dezembro de 2012, e na regulamentação feita pela Portaria n.º 218/2014, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 016/2014, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

### 2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou o seu representante que apresentasse os documentos exigidos no item CRC do Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada a empresa abaixo, com seu respectivo representante:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
DENISE ALVES DA SILVA EIRELI	SIM	20.444.823/0001-13	DENISE ALVES DA SILVA	5341015

### 3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.

Em seguida o Pregoeiro solicitou que o interessado credenciado apresentasse a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação**, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação**. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura da proposta do credenciado.

### 4 - Da Classificação das Propostas

Aberto o envelope contendo a proposta, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo da mesma aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, passaram a análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital, considerou que a proposta estava adequada. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço ficando assim classificada ou desclassificada para a fase de lance o seguinte licitante:

#### **Item 1: Contratação de Profissional da Engenharia Florestal, devidamente inscrito no CREA, para atuar junto ao Município de Ipameri, para prestação de serviços técnicos especializados - 7 Unidade**

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
---------	---------	----------	-------	----------	-------------------	----------



Comissão de Licitação

1	DENISE ALVES DA SILVA EIRELI	20.444.823/0001-13		R\$ 3.500,00	R\$ 24.500,00	Sim
---	------------------------------	--------------------	--	--------------	---------------	-----

## 5 - Dos Lances por item

Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

### 5.1 - Lances do Item 1: Contratação de Profissional da Engenharia Florestal, devidamente inscrito no CREA, para atuar junto ao Município de Ipameri, para prestação de serviços técnicos especializados - 7 Unidade

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

#### 5.1a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 1 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	DENISE ALVES DA SILVA EIRELI	20.444.823/0001-13	R\$ 3.000,00

#### 5.1b - Classificação Provisória do item nº 1

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	DENISE ALVES DA SILVA EIRELI	20.444.823/0001-13	R\$ 3.000,00

## 6 - Da Habilitação

Após a classificação provisória do licitante passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analisada a documentação o Pregoeiro, verificou-se a falta da certidão de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS), entretanto, conforme solicitação da licitante, considerando a alínea f do item 8.1.2, do edital de licitação conforme previsto nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006, ficando assegurado o prazo de 02(dois) dias úteis para a regularização fiscal, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, para que a empresa seja considerada habilitada.

## 7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a fase de habilitação, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

## 8 - Da Adjudicação

O Pregoeiro não adjudicou os objetos do certame ao vencedor da licitação, aguardando o prazo de 02(dois) dias úteis para a regularização fiscal, podendo ser prorrogado por igual período.

## 9 - Das Ocorrências na Sessão Pública

Não houve ocorrências dignas de nota.

## 10 - Encerramento da Sessão



---

Comissão de Licitação

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo licitante.

**Lucas Oliveira Nunes de Souza**  
Pregoeiro

**José Eurípedes Carneiro**  
Equipe de Apoio

**Walter Alves do Nascimento**  
Equipe de Apoio

Licitante presente:

**Denise Alves da Silva Eireli**  
Denise Alves da Silva